

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1840 de 23/05/08

LEI Nº. 7.523/08
DE 12 DE MAIO DE 2.008

Denomina a Rua 04 existente no Loteamento Vila
Adriana de Rua Eng. Vincenzo Calenda Di Tavani.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 04 existente no Loteamento Vila
Adriana denominada de Rua Eng. Vincenzo Calenda Di Tavani.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de
maio de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

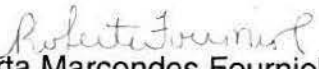
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e
oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 316/07 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)